

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia servidor para o cargo de Agente Previdenciário, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta na LCM nº 075, de 18/03/2024, que dispõe sobre estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, estabelece quantitativo, remuneração, atribuições e vinculação hierárquica de cargos da estrutura funcional e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o artigo 9º da citada Lei Complementar autoriza a nomeação temporária de servidores para ocupação de cargos da estrutura da PREVICOB;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não houve a realização de concurso público para preenchimento dos cargos do PREVICOB;

CONSIDERANDO, por fim, as necessidades atuais e as crescentes demandas administrativas deste Instituto de Previdência;

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JHONSON ALEXANDRE GIACOMINE RIBEIRO**, brasileiro, para o cargo de **Agente Previdenciário (Financeiro)**, constante no art.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
BARRA

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Avenida Beira Rio (Cricaré), s/nº, Centro - CEP: 29.960-000 - Telefone: (27) 99507-8290 E-mail:

Publicado no 02/01/2024 previcob.previdencia@gmail.com - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil

Em

Matr do Servidor

Assinatura

Mário Luiz da Silva Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Port Nº 327 2022



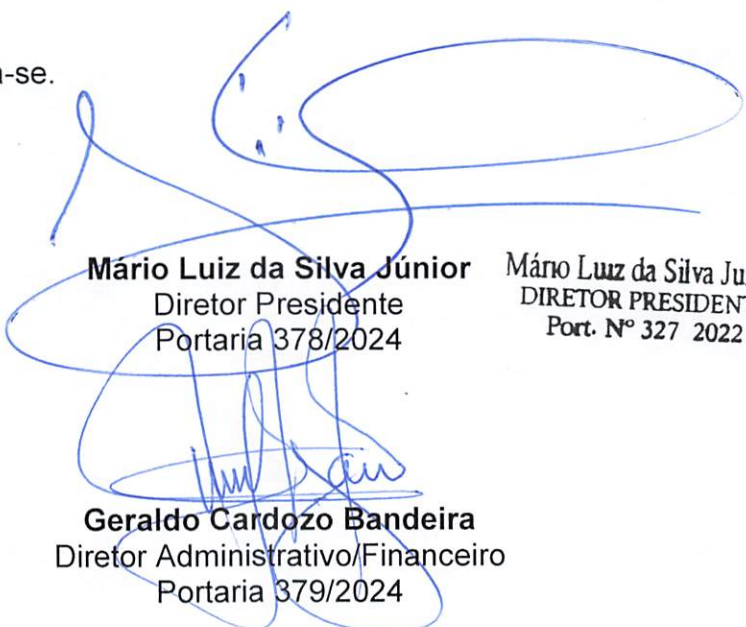
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

7º da LCM nº 075/2024, com remuneração estabelecida no anexo III da mesma legislação;

Parágrafo Único – As atribuições são as constantes no inciso II, “a”, do Anexo III, da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.



Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 378/2024

Mário Luiz da Silva Júnior
DIRETOR PRESIDENTE
Port. Nº 327 2022

Geraldo Cardozo Bandeira
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria 379/2024

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Avenida Beira Rio (Cricaré), s/nº, Centro - CEP: 29.960-000 - Telefone: (27) 99507-8290 E-mail:
previcob.previdencia@gmail.com - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil
